



MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 502 678 917

EDITAL

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

GONÇALO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, **TORNA PÚBLICO QUE:**

Por seu despacho de 25 de janeiro de 2016, no uso de competência delegada pela Câmara Municipal, e nos termos do artigo 12º. Do Decreto - Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, determinou o condicionamento do trânsito automóvel no **Centro da Vila de Castelo de Paiva**, conforme abaixo se refere, devido à realização do Desfile de Carnaval Infantil 2016:

DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2016 - DAS 10H00 ÀS 13H00.

1. - TRÂNSITO PROIBIDO EM:

- Largo do Conde;
- Rua Sá Carneiro/Amaro da Costa;
- Avenida General Humberto Delgado: no troço compreendido entre a Praça da Independência e o entroncamento com a Rua Dr. Ribeiro Chaves;
- Rua Emídio Navarro: no troço compreendido entre a Praça da Independência e o entroncamento com Acesso à Feira (Junto à Academia de Musica);
- Rua 25 de Abril: no troço compreendido entre o entroncamento da Rua Emídio Navarro e a segunda Rua da Feira;
- Primeira Rua da Feira: paralela à Rua Emídio Navarro, entre os dois topos;

2. - PARAGEM DE AUTOCARROS:

- A paragem de autocarros das carreiras de transporte de passageiros efetua - se na Avenida General Humberto Delgado, no sentido ascendente, junto ao Centro Paroquial de Sobrado.

3. - AMBULÂNCIAS, VIATURAS DOS BOMBEIROS, TÁXIS, GNR E VIATURAS MUNICIPAIS:

- a) O condicionamento do trânsito referido não se aplica a ambulâncias, viaturas de combate a sinistros (quando em serviço para prestação de socorros), GNR e a viaturas Municipais ao serviço do evento.
- b) A proibição de trânsito na Rua Sá Carneiro/Amaro da Costa não se aplica aos táxis, nas viagens de entrada e saída do seu local de estacionamento, sito do Largo do Conde.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Castelo de Paiva, 04 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Gonçalo Rocha)